

ORIENTAÇÕES AO ACESSOR PESSOAL DE FORMAÇÃO E CURSISTAS

O Assessor Pessoal de Formação deverá:

- Avaliar a experiência e o grau de capacitação que o adulto já possui antes de orientar sua inscrição no **Curso Preliminar**;
- Supervisionar a participação do adulto no processo de formação;
- Orientar a participação do adulto no **Curso Preliminar** como forma de iniciar sua capacitação requerida para a função de Escotista ou Dirigente Institucional;
- Realizar ações de supervisão e acompanhamento durante o desempenho do adulto no exercício normal de suas atribuições;

Segue a grade do curso:

- Fundamentos do Movimento Escoteiro e Projeto Educativo.
- Espiritualidade.
- Desenvolvimento da Criança e do Jovem.
- Visão Geral do Programa.
- Cerimônias.
- Prática de Jogos Programando, vivenciando e avaliando uma Reunião de Seção.
- Noções de Segurança nas Atividades - P.O.R.
- Sistema de Formação de Adultos.
- Plano de Leitura.
- Estrutura da UEL – Unidade Escoteira Local, Distrito Escoteiro e Região Escoteira.
- Legislação Escoteira Básica.
- Pais no Movimento Escoteiro – Direitos e Deveres.
- O Adulto Educador.

Os Cursistas deverão cumprir as seguintes Tarefas Prévias:

Leitura e Discussão com o Assessor Pessoal de Formação da Apostila do curso. Link:

- [Apostila do curso](#)

- **Leitura do documento Escotistas em Ação do Ramo**

Para aqueles com afinidade em cada Ramo

[Lobinho](#)

[Escoteiro](#)

[Sênior](#)

[Pioneiro](#)

- [Projeto Educativo](#)

SUGESTÃO DE LEITURA

- [Leitura do Estatuto da UEB](#)
- [Educação pelo amor substituindo a educação pelo temor.](#)
- [Leitura do POR - Princípios, Organização e Regras.](#)

Para ingressar no Nível Preliminar não há obrigatoriedade do Registro Escoteiro e da Promessa Escoteira no ano de realização do curso. O adulto que deseja participar do curso do Nível Preliminar e não possui Registro Escoteiro deverá possuir um Assessor Pessoal de Formação para que ele possa cumprir as Tarefas Prévias e venha a homologar a sua participação.

O Nível Preliminar não possui prática supervisionada.

No caso da falta de registro na União dos Escoteiros do Brasil, o adulto somente poderá participar do curso Dirigente de Grupo Escoteiro ou Curso Preliminar caso se trate do ano do seu ingresso na União dos Escoteiros do Brasil, ou se a sua condição de associado, até então, tiver sido somente como pai/mãe ou responsável de associado beneficiário (caso em que o registro, por ora, é efetuado em nome do beneficiário, e não em seu nome).